

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior
<p>ATO ASSINADO PELO VICE-REITOR PROF.º JOSÉ EUSTAQUIO DE BRITO</p> ATO N.º 2175/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora ADILENE BORGES LEAL E SILVA, Masp n.º 0862983-4, Técnico Universitário, Nível II, Grau C da Reitoria, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/08/2017.
<b>28 991870 - 1</b>

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº.P/ 081/2017. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art.23, da Lei nº 22.293 de 20/09/2016, DISPENSA, nos termos do art. 106, letra “b”, da Lei nº. 869 de 05/07/1952, o servidor Masp 1048736-1, OMAR DUTRA DAS NEVES, do cargo de provimento em comissão, DAI-19, JC-1100006, de recrutamento limitado, constante do anexo I, do Decreto nº. 45.537 de 27/01/2011, a partir de 29/07/2017. Belo Horizonte, 28 de julho de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.</p>
<b>28 991659 - 1</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº.P/082/2017. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Delegada nº182 de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº45.537 de 27 de janeiro de 2011, REVOGA o ato que atribuiu a Gratificação Temporária Estratégica GTE-3, JC-1100096, ao servidor Masp 1048736-1, OMAR DUTRA DAS NEVES, a partir de 29/07/2017. Belo Horizonte, 28 de julho de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
<b>28 991603 - 1</b>

Atos decisórios de 28/07/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28/07/2017.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

<b>17 986749 - 1</b>
----------------------

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
--

## Superintendências Regionais da Fazenda

## SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO
<p>Comunicamos que o Fisco promoveu a juntada de documentos à peça fiscal em referência.</p> <p>Assim, nos termos do artigo 140 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica concedido a V. Sª, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para vistas ao citado PTA.</p> <p>Informamos que as peças fiscais em referência se encontram na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turibia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim para vista dos autos.</p> <p>PTA nº.: 01.000424161.73</p> <p>Sujeito Passivo: Polioplástico Indústria e Comercio de Plásticos Ltda I.E./CNPJ/CPF: 001843796.00-37</p> <p>Endereço<span> </span>: Rua São Judas Tadeu, 80 - Bairro: Distrito Industrial CEP<span> </span>: 32.450-000 – Sarzedo – MG</p> <p>Betim, 28 de julho de 2017.</p> <p>Adaixa J B S C do Vale - MASP: 669960-7</p> <p>Chefe da AF/ 1º Nível /Betim</p>

EDITAL 010.768/2017
AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ
CANCELAMENTO

Por encerrarm suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Ibirite.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001045183.00-08 METROPÓLE AUTOMOTIVA IBIRITE LTDA -ME

001075205.00-44 IBIRITENET TELECOM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA -ME
001557348.00-90 HELOISA HELENA DE CARVALHO – ME
001562440.00-71 MARLY RODRIGUES DE SOUZA 05685964633
001567667.00-02 CINTIA MARIA DA SILVEIRA ALMEIDA 04625360684
001573510.00-41 DAVIDSON ASSIS DE SOUSA CARVALHO -ME
001579817.00-71 ABREU ARAUJO PISOS E LAJES NIVEL ZERO LTDA -ME
001593306.00-38 ALINE BABY COMERCIAL LTDA - ME
001594559.00-61 SA LANCHES LTDA – ME
001598239.00-11 GENESIS PRODUTOS DE BELEZA LTDA -ME
001601352.00-70 ANDRE LUIZ NOVAIS DE MOURA 0428091664
001606849.00-76 ROBSON MARTINS-PECAS AUTOMOTIVAS -ME
001606951.00-11 TIGLAYSON DOS REIS DE S. FARIAS – ME
001680637.00-55 HUDSON COSTA GONTIJO 07463747638
001683393.00-23 MARIO JOSE DA SILVA 92130780806 - ME
001690831.00-27 CGF CONSTRUCOES LTDA - ME
001692760.00-19 DIOVANE JOSE DIONIZIO CPF02827993627 1 – ME
001698804.00-13 GERSINO SANTOS DE BARROS - ME
001701134.00-84 AERO GAS CANAL LTDA – ME
001077494.00-03 EMPREITEIRA CSE LTDA – ME
001710004.00-27 BARBOSA E ALMEIDA EMPREITEIRA LTDA -ME

001714074.00-11 TJG CONSTRUCOES LTDA -ME
001716196.00-02 WA CONSTRUCOES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME
001731047.00-60 NALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME
001742522.00-59 PALCIENE FERNANDES CARDOSO LEAO 04571197640 - ME
001749490.00-30 AURIMA CONSTRUCOES, SERVICOS E EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
001754678.00-04 W.A.SERVICE FERRAMENTARIA E MANUTENCAO LTDA - ME
001755231.00-73 CONSTRUTORA VIEIRA COSTA LTDA - ME
001762837.00-20 TERRAPLENAX LTDA - ME
001765025.00-16 SERRALLHERIA JACANA LTDA
001765088.00-95 ALMEIDA & SOUZA CONSTRUCOES E PRO- JETOS LTDA
001770628.00-55 CENTRAL DO BRASIL SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME

001781068.00-13 FLORICULTURA NASCIMENTO E SILVA LTDA -ME
001782635.00-69 EMPREITEIRA LINS E SILVA LTDA - ME
001785544.00-70 ACABARTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
001785587.00-67 WELICON ALVES DA SILVA 60638621615 - ME
001786350.00-87 MARINA FELIX DA SILVA - ME
001792458.00-18 MASSAS E MACAS RESTAURANTE, BAR E LANCHONETE LTDA – ME
001800795.00-60 SUPERMERCADO BARREIRO LTDA - ME
001801840.00-91 RF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUS- TRIAIS LTDA -ME
001811606.00-23 IUCA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA
001831101.00-86 FTY - MANUTENCAO E LOCACAO DE MAQUI- NAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
001839260.00-61 M R DO CARMO FERRAMENTAS - ME
001842866.00-50 CALADINEY DE SOUSA VICENTE - ME
002257674.00-06 LG COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
002264684.00-04 NORMA SUELY BARCELOS SANTOS – EPP
002282096.00-57 SERRA MORENA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – ME
002283960.00-13 WEBERTH LEMOS DA SILVA - ME

Sábado, 29 de Julho de 2017.

Darthyá Lima César Rezende – Chefe da AF/3º Nível/Ibitrité

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / CONTAGEM
COMUNICADO Nº 012/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- LUCIANO PADILHA ANDRADE 98056670653
IE:0020065720008 - CNPJ:1663099000163
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/08/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007601, de 28/07/2017
2- RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS 04065647606
IE:0020078810043 - CNPJ:16647351000129
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 07/08/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007602, de 28/07/2017
3- CARLOS EDUARDO ANDRADE 05482614662
IE:0019921910060 - CNPJ:16368594000128
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 09/07/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007603, de 28/07/2017
4- JOSE ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS 89794486604
IE:0019922040077 - CNPJ:16368669000170
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 09/07/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007604, de 28/07/2017
5- GERALDO FERREIRA DA SILVA 79200907687
IE:0020101980086 - CNPJ:16674401000167
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 10/08/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007605, de 10/07/2017
6- RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA 08053061613
IE:0019942270060 - CNPJ:16442756000120
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 12/07/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007606, de 28/07/2017
7- RONALDO EURICO GONÇALVES 96860472634
IE:0019949620082 - CNPJ:16458677000108
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 13/07/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007607, de 28/07/2017
8- ELIZIERY CASSIO DIAS 08842335614
IE:0019951020003 - CNPJ:16464345000136
Endereço: Rua Pinheiro Chagas, 308 - Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Inexistência de estabelecimento no endereço inscrito.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 13/07/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007608, de 28/07/2017
Contagem, 28 de julho de 2017.

MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM

<b>28 991662 - 1</b>
----------------------

## SRF I - Divinópolis

Superintendência Regional da Fazenda Divinópolis
Administração Fazendária 2º Nível Itaúna
COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprova- da pelo Decreto nº 44.747/08, comunicamos a contribuinte e res- ponsáveis abaixo indicados, por estarem em locais ignorados, incertos ou inacessíveis, que o prazo para pagamento com as reduções prevista na legislação, bem como a não exigência de honorários advocatícios e/ou emolumentos cartorais finds em 11/08/2017. Após o prazo não sendo constatado pagamento/impugnação serão os autos remetidos para Advocacia Regional do Estado/ARE Divinópolis para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e/ou extrajudicial. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680-058.
PTA: 01.000760052-06
Sujeito passivo: Suprimais Comercio de Suprimentos para Informática Ltda-ME
IE:001008476.00-36

Endereço: Rua Belo Horizonte, 197, Residencial Morro do Sol - Itaúna - MG - CEP 35680-277.
Sujeito Passivo: Ismael Junior de Moura
CPF: 110.809.316-78
Endereço: Rua Cesário Augusto de Faria, 462, Morada Nova - Itaú- na-MG -CEP 35680-547.
Sujeito Passivo: Giovanni D’ Auria
CPF: 398.065.026-04
Endereço: Rua Mirocles Carvalho, 123, Apt. 301, Graças - Itaúna-MG CEP 35680-326.

Itaúna, 28 de julho de 2017

Marina Coutinho R. Gomide

Masp: 234723-5

Chefe em Exercício AF/2º Nível/Itaúna.

<b>28 991664 - 1</b>
----------------------

## SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identifi- cado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000022791.66, de 03/07/2017, para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2012 a 30/06/2017.
SUEIETO PASSIVO: CRISTIANA VIEIRA LADISLAU - ME
IE: 376192725-00-63 CNPJ: 05.086.412/0001-00
Endereço: Rua Conde Dolabela, 590 – Varzea – Lagoa Santa/MG - CEP 33.400-000
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar eventuais inconsistências entre o faturamento contido nas declarações de apuração do ICMS (DAPI D/C e SN) ou apresentado por meio do PGDAS e a soma dos valores informados pelas Administradoras/Operadoras de Cartão de Crédito e Débito.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
- Notas Fiscais de Saídas;
- Livro de Registro de Saídas.

Manhuaçu, 28 de julho de 2017.

Marcelo Paiva Magalhães - MASP: 669.059-8

Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu (em exercício)

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encami- nhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta reparti- ção fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.
PTA nº.: 15.000043680-19
Sujeito Passivo: Christiano de Almeida Drumond
CPF: 030.510.766-60
Endereço: Rua Augusta Torres Guerra, nº 127 – Bairro Santo Antônio – Itabira / MG – CEP 35.900-112
Sujeito Passivo: Nilo Caldas Drumond
CPF: 091.930.736-15
Endereço: Avenida Augusto de Lima, nº 1646 – Bairro Barro Preto – Belo Horizonte / MG – CEP 30.190.914
Ipatinga, 27 de julho de 2017.
Henrique Miranda Carneiro - Masp: 669.097-8
Delegado Fiscal de Ipatinga – em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encami- nhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta reparti- ção fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.
PTA nº.: 15.000042884-06
Sujeito Passivo: Petrina de Souza Braga
CPF: 009.808.656-11
Endereço: Rodovia Saldanha Marinho, nº 572 – Bairro Bomba – Peça- nha / MG – CEP 39.700-000
Ipatinga, 27 de julho de 2017.
Henrique Miranda Carneiro - Masp: 669.097-8
Delegado Fiscal de Ipatinga – em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encami- nhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta reparti- ção fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.
PTA nº.: 15.000042749-52
Sujeito Passivo: Rodrigo Aparecido Ribeiro
CPF: 304.662.058-64
Endereço: Rua Inácio Monteiro, nº 897 – Bairro Guaianazes – São Paulo / SP – CEP 08.490-000
Ipatinga, 27 de julho de 2017.
Henrique Miranda Carneiro - Masp: 669.097-8
Delegado Fiscal de Ipatinga – em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encami- nhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta reparti- ção fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.
PTA nº.: 15.000043901-11
Sujeito Passivo: CARMEN LÚCIA DA ROSA TOBAL
CPF: 413.427.716-72
Endereço: Rua Maria Peixoto, nº 136 Ap. 102 – Bairro Viúva – Barão de Cocais/MG – CEP 35.970-000
Ipatinga, 27 de julho de 2017.
Henrique Miranda Carneiro - Masp: 669.097-8
Delegado Fiscal de Ipatinga – em exercício

<b>28 991667 - 1</b>
----------------------

## SRF I - Juiz de Fora

SRF- I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartiçã- fazendária situada na rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG.
PTA N.º: 15.000044037-36
SUEIETO PASSIVO: JOÃO PAULO NUNES SILVA
CPE.: 006.593.866-66
Rua Major Naziazeno, 52 –Santo Onofre –Faria Lemos-MG CEP: 36840-000
Carangola, 27 de julho de 2017.
Geraldô Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

### SÁBADO, 29 DE JULHO DE 2017 – 9

SRF- I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartiçã- fazendária situada na rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG.
PTA N.º: 15.000044039-90
COOBIGADO: MARTA NUNES SILVA ALMEIDA
CPF.:001.783.966-13
Rua Major Naziazeno, 52 –Santo Onofre – Carangola-MG CEP: 36800-000
Carangola, 27 de julho de 2017Geraldô Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

EDITAL 010.769/2017
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2ºNÍVEL/CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua cir- cunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talo- nários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidô- neos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Carangola.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
133423719.00-40 JUAREZ GUEDES PINTO FILHO - CPF
Sexta feira, 28 de julho de 2017

Chefe da Unidade: Geraldô Antônio Lopes

<b>28 991658 - 1</b>
----------------------

## SRF I - Montes Claros

AF/2º NÍVEL/JANAÚBA/SRF MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do Credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartiçã- fazendária situada na Av. Marechal Deodoro 244 –Centro - Janaúba-MG– CEP 39440 000

Auto de Infração/PTA nº: 01.000736591-83

Sujeito Passivo: COMPANHIA DE ALIMENTOS DO GORUTUBALTD-ME
I.E. 351.069222.00.30 CNPJ. 03.682.981/0001-92
Endereço: Rua Francisco Sá, 208 - CENTRO
JANAÚBA-MG – CEP: 39.440-000
Sujeito Coobrigado: FLAVIA ANDREA LOPES FROES SILVEIRA
CPF: 045.915.096-05
END: Rua Governador Valadares,121 – São Gonçalo]
JANAÚBA – MG – CEP 39.440-000
Sujeito Coobrigado: LENISSON TULIO SILVEIRA XAVIER
CPF: 616.088.236-87
END: Ave Engenheiro Manoel Athaide , 110 - Centro
JANAÚBA – MG – CEP : 39440-000

José Rones Ferreira – Chefe AF/Janaúba – Masp: 340.142-9

<b>28 991670 - 1</b>
----------------------

## SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartiçã- fazendária localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000.
PTA/N: 01.000757058.24
Sujeito Passivo: Dama de Fitas Roupas, Calçados e Acessórios EIRELI -ME
I.E.: 001.053924.00-60
End: Rua Angélica, 236 – Jardim Alexandre Campos, Uberaba/MG CEP: 38.010-300